

## ATA Nº 09/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 14h00min, reuniram-se no Clube de Idosos do Distrito de Dr. Antônio Paranhos, a Equipe Técnica nomeada pelo Decreto 3809 de 21 de outubro de 2022, expedição 2720, página 36, Jornal DIOEMS, bem como, a Sociedade Civil, dos diversos segmentos, para **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a fim de tratar de assuntos relacionados a aprovação ou não das demandas propostas pelo Conselho de Desenvolvimento e Meio Ambiente, demandas anteriormente apresentadas pela Sociedade Civil e Poder Executivo, acolhidas pela Equipe Técnica Municipal. O Sr. Glaciano iniciou a fala agradecendo a presença de todos, em seguida apresentou o cronograma do plano diretor o qual foi também divulgado nos meios de comunicação oficial. Feita a introdução iniciou os trabalhos de apresentação das demandas, as quais foram discutidas e votadas da seguinte forma: **1ª demanda: Correção do perímetro urbano próximo ao Loteamento Batistella**, sendo APROVADA pela maioria, conforme proposta apresentada; **2ª demanda: Alterações no sistema viário com inserção de dispositivos legais**, sendo APROVADA pela maioria, conforme proposta apresentada; **3ª demanda: Redefinição do zoneamento entre o trevo de acesso a cidade e o trevo de acesso ao Loteamento Battistella, prolongando a faixa de Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS2)**, sendo APROVADA pela maioria, conforme proposta apresenta. **4ª demanda: Alteração do zoneamento urbano no Distrito de Dr. Antônio Paranhos**, sendo APROVADA pela maioria, conforme proposta apresenta; **5ª demanda: Permissão de construção de equipamentos públicos em Zonas de Interesse Social – ZEIS**, sendo APROVADA pela maioria, conforme proposta apresentada; **6ª demanda: Alteração do padrão de calçadas, podendo optar por grama ou paver respeitada a acessibilidade**, conforme explanado, e levada a discussão, feitos os esclarecimentos levantados pelos populares, deste modo, foi APROVADA pela maioria; **7ª demanda: Regulamentação para instituição de condomínios, conforme previsão da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro)**; sendo APROVADA pela maioria, conforme proposta apresentada; **8ª demanda: Inclusão de nota 4.1 no Anexo II da Lei nº 1.095/2023**, sendo APROVADA pela maioria, conforme proposta apresentada; Não havendo mais demandas a serem tratadas, o Sr. Glaciano esclareceu que no período da manhã ocorreu nas dependências da Prefeitura Municipal a 1ª Audiência Pública cujos temas foram igualmente aprovados, foram explanado da importância da participação popular e finalizou agradecendo a todos pela presença e participação, e encerrou o ato o qual encontra-se gravado em áudio e vídeo. Acompanha a presente ata, lista de presença dos participantes. Sem mais encerra-se a presente, a qual vai assinada pela Equipe Técnica bem como pelos participantes.